



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.901 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.
**“Altera denominação de logradouro público
que específica e dá outras providências”.**

José Carlos Octaviani, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta lei alterada a denominação da Rua Aparecida do Norte, localizada na Vila Honorina, Agudos, Estado de São Paulo, para **“RUA NEWTON CARVALHO”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de dezembro de 2008.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal